PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO À ANDRÉ LUIS GOIS.

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo à André Luis Gois, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 03 de julho de 2023.

IGOR JUNIOR DA SILVA
VEREADOR